



PUBLICADO

Em 25/08/2025

Publ. nº 2738

LEI Nº 2.733, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a denominação da Rua Silvina Joaquina de Nazareth, antiga Rua A, no Loteamento Residencial Jardim Saquarema, no bairro de Porto da Roça II, Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Silvina Joaquina de Nazareth, antiga rua A, que se inicia na Avenida Saquarema e termina na Rua E, no Loteamento Residencial Jardim Saquarema, no bairro de Porto da Roça II, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de agosto de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 084/2025.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.